

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.0009.754-3

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.0009.755-1

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.0009.756-0

>>>>><<<<<

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

Protocolo 936661

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **SIDERURGICA IBERICA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Insc. Est. Nº 15.282.789-7**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA/ESPECIAL** para o **PERÍODO DE 01/2010 ATÉ 12/2013**, conforme autorizado pelo **TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇO nº 002015480000768-3**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: **WALTER DE SOUZA MENDES FILHO**
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

□ LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 936802

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - **CEEAT-ST**, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta **ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172016820000003-1**, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: LONDRINA PETROLEO LTDA

CNPJ: 83.372.813/0001-30

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal no contribuinte acima identificado, o qual fica **NOTIFICADO** a apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de **01/2015 a 11/2015:**

- **DIEF - DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ECONOMICOFISCAIS.**

AFRE Responsável: DIEGO MARCIAL TORALES PALACIOS

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566 (4º andar), entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA

Coordenadora Fazendária - CEEAT-ST

Protocolo 936825

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº19201685000011-5 no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : CARLOS ALBERTO DA SILVA

CNPJ: 23663723291

Auditor Fiscal solicitante : MARIA CECILIA ESTEVES DIAS

Documento solicitado :

- DAE DO IPVA DE 01/2012

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado : 01/2012 A 12/2015

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566 , 4º andar , entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pá . Fone 30398552.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 09 de março de 2016.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo 936885

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Guilherme Fonseca de Oliveira Melo

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Linhas de Macapá Transm. de Energia S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.294.868-6

Ordem de Serviço : Nº 00.2015.48.000.0735-7

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.0046-5

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.0047-3

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.0048-1

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.0049-0

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.0050-3

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.0051-1

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.0052-0

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.0053-8

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.0054-6

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.0055-4

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.0056-2

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.0057-0

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.0058-9

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.0059-7

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.0060-0

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.0061-9

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.0062-7

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.0063-5

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.0064-3

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 937080

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **INOVAÇÃO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME (Braga & Maues LTDA ME)**, nº 15.274.512-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372012510003186-7 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 09 de Março de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 936730

CONTRIBUINTE: MINERVA S/A

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.230.282-4

ENDEREÇO : ROD.PA-151- KM 12, S/N

BAIRRO: ZONA RURAL - ABAETETUBA- PARÁ

Fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos do art. 13, Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, intimado da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 17/07/2014, relativa ao Processo n. 062011510000075-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF n. 062011510000075-0, que negou provimento ao Recurso n. 9196 - Voluntário. Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal no prazo de 30 (trinta)

Dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47 ficando NOTIFICADO nos termos no Art. 14 da Lei nº 6.182/98, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação à sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, na sede da CERAT- ABAETETUBA, situada à Avenida Pedro Rodrigues, 140 - Centro - Abaetetuba-PA. Abaetetuba, 08 de Março de 2016.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador da CERAT - ABAETETUBA

Protocolo 937021

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 294 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00044-CPAD, datado de 07/03/2016, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 881-GS/SEFA, de 04/11/2015, publicada no D.O.E., edição n.º 33.014, de 18/11/2015 e prorrogada pela portaria n. 034 de 07/01/2016, publicada no DOE n. 33.048 de 14/01/2016, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/03/2016, a Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 881-GS/SEFA de 04/11/2015, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 07/03/2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 936867